



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 31045

**ABROADO**

3ª Sessão Ordinária - 09/02/2024

## Requerimento nº 131/2024 do Vereador Agente Federal Junior Féfin

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal de Marília/SP que informe, dentro do prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, quando serão realizados os serviços de reparos necessários na Rua Queiroz, defronte ao numeral 145 - no Bairro Prolongamento Palmital. De acordo com imagens, que expomos abaixo, os moradores improvisaram uma 'sinalização artesanal' com madeiras e fita de segurança na cor amarela e preta, para impedir que acidentes ocorram, haja vista que parte do pavimento asfáltico já cedeu, deixando um buraco profundo capaz de provocar danos gravíssimos aos usuários da via pública. Ainda, faz-se urgente uma verificação no local, posto que não há como saber a proporção da 'erosão interna' que obstruí a malha asfáltica, esta permanece, mas observa-se que cede dia após dia.

---

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília**

---





# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

Fotografia 1



**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal de Marília/SP que informe, dentro do prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, quando serão realizados os serviços de reparos necessários na Rua Queiroz, defronte ao numeral 145 - no Bairro Prolongamento Palmital. De acordo com imagens, que expomos abaixo, os moradores improvisaram uma 'sinalização artesanal' com madeiras e fita de segurança na cor amarela e preta, para impedir que acidentes ocorram, haja vista que parte do pavimento asfáltico já cedeu, deixando um buraco profundo capaz de provocar danos gravíssimos aos usuários da via pública. Ainda, faz-se urgente uma verificação no local, posto que não há como saber a proporção da 'erosão interna' que obstruí a malha asfáltica, esta permanece, mas observa-se que cede dia após dia.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Agente Federal Junior Féfin  
Vereador - UNIÃO